

EM TANGARÁ

Aprovado projeto que institui na Câmara Municipal a Procuradoria Especial da Causa Animal

Procuradoria será constituída por dois Procuradores Especiais

LARISSA GRELLA / Assessoria

Maltratar animais é crime conforme a legislação brasileira (Lei Federal nº 9.605/98). O ato configura infração ambiental e o sujeito responde nas esferas, administrativa e penal.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Tangará da Serra, comprometida com o assunto, tem atuado quando a pauta é proteger e defender os animais. Além de diversas normas já apreciadas pela Casa, aprovou na 14ª Sessão Ordinária, realizada no último dia 9 de maio, a criação da Procuradoria Especial da Causa Animal, através do Projeto de Resolução (PLR nº 01/2023) de autoria do vereador Professor Sebas-

tian (Cidadania), que será constituída por dois Procuradores Especiais, indicados pela Presidência do Legislativo, para atuar por dois anos, de acordo com a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

“A Procuradoria Especial da Causa Animal visa estabelecer um espaço

“
Buscar soluções para problemas que atinjam os direitos daqueles que não possuem voz

institucional para o debate entre a sociedade, poder público e instituições não governamentais, a fim de buscar soluções para problemas que atinjam os di-

reitos daqueles que não possuem voz para garanti-los por si mesmos”, explica o autor, em projeto.

Competem aos procuradores, acompanhar a aplicação das Leis vigentes no Município, Estado e País, promover estudos, pesquisas e a discussão das leis protetivas com o apoio das Associações e Organizações legalmente instaladas, fiscalizar e implementar programas governamentais ou não governamentais, relativos à proteção dos direitos dos animais e ainda, receber denúncias sobre a violação dos direitos e maus-tratos aos animais, apurando a procedência para encaminhar às autoridades competentes.

Aprovado por unanimidade, 11 votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 01/2023 segue para a promulgação da Presidência da Casa, que ordenará a execução da lei.



Projeto aprovado na última terça-feira



Serviços de castração animal

TANGARÁ DA SERRA

Autorizada suplementação de R\$ 40 mil Castramóvel

Recurso viabilizará a Vigilância Sanitária adquirir equipamentos

LARISSA GRELLA / Assessoria

O Castramóvel, serviço itinerante gratuito de castração de cães e gatos, deverá iniciar o trabalho no Município de Tangará da Serra, após a aprovação do Projeto de Lei (PL nº 81/2023) de autoria do Executivo, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 41 mil para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com o texto, o recurso viabilizará a Vigilância Sanitária adquirir equipamentos que possibilitarão o funcionamento da Unidade Móvel de Esterilização e Educação

em Saúde (Castramóvel). “Trata-se de equipamentos que não foram contemplados no momento da aquisição do veículo, porém são essenciais para que os procedimentos cirúrgicos possam ser realizados, iniciando assim a implantação do programa de castração canina, cujo objetivo principal é realizar o controle efetivo da população de animais domésticos, reduzindo risco

de transmissibilidade de doenças para outros animais e para seres humanos, consequentemente influenciando na qualidade de saúde pública”, explicam.

A unidade levará os serviços de castração animal de forma descentralizada aos bairros e áreas rurais de Tangará da Serra.

A proposta teve a tramitação alterada de Regime Simples para Urgência Especial, a pedido do vereador Eduardo Sanches (Republicanos), sendo a indicação acolhida pelo Plenário, mediante a relevância da pauta, sendo apreciado na Ordem do Dia. Aprovado por unanimidade, 11 votos favoráveis, o projeto segue para sanção do Executivo Municipal e se torna lei a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

“
Essenciais para que os procedimentos cirúrgicos possam ser realizados